



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PREGÃO 90022/2025 – Switches Lan

**ESCLARECIMENTOS
Nº 4**

QUESTIONAMENTO:

Questionamento transceiver

Ao analisar as especificações técnicas do item 11 Transceiver MÓDULO QSFP+ 40GBASE-SR-BiDi (MULTIMODO), observamos que há uma inconsistência nas distâncias solicitadas conforme descrito no item 11.5 "Suporte à distância de 300m em fibras OM4 e 200m em fibras OM3;"

O padrão QSFP+ 40GBASE-SR-BiDi é amplamente adotado no mercado como uma tecnologia de transmissão de 40 Gbps sobre duas fibras multimodo (MMF), utilizando duas ondas (850 nm e 900 nm). De acordo com as especificações técnicas disponíveis dos principais fabricantes (Cisco, FS, Intel, Huawei, H3C, entre outros):

O alcance máximo para fibra OM3 é de até 100 m;

Não existe, no mercado, módulo QSFP+ 40GBASE-SR-BiDi homologado ou produzido com alcance de 200 m ou 300 m.

Diante do exposto, entendemos que será aceito módulo padrão QSFP+ 40GBASE-SR-BiDi com atendimento a distância de até 100m. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Está correto o entendimento. As especificações técnicas do equipamento serão alteradas e o edital republicado

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

Alexandro Furquim
Pregoeiro

Em virtude de questionamentos recebidos, verificou-se a necessidade de alterações nas especificações técnicas no edital do PO Nº 90022/2025, abaixo elencadas:

No documento ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- No **item 4.13** alterar o texto para: “Possuir altura máxima de 1,2U”
- Suprimir o **item 4.36** “Implementar DHCP SERVER permitindo a distribuição de endereços e parâmetros nativos a este tipo de serviço”.
- No **item 11.5** Alterar para “Suporte à distância de, no mínimo, 100m em fibras OM3 e OM4”.

Curitiba, 24 de outubro de 2025

Flávio José Chiodi

Integrante técnico



----- Forwarded message -----

De: **Felipe Augusto Ongaro Mocelin** <felipe.mocelin@compwire.com.br>

Date: qui., 23 de out. de 2025 às 18:44

Subject: RE: Pedido de Escalrecimento PE 90022/2025 - Compwire n.2

To: Seção de Licitações da Secretaria de Licitações e Contratos <licitacao@trt9.jus.br>

Cc: Jefferson Magalhaes <jefferson.magalhaes@compwire.com.br>, Isabele Spadari <isabele.spadari@compwire.com.br>, Eduardo de Anhaia Souza <eduardo.souza@compwire.com.br>

Boa noite,

Representando a empresa Compwire, venho através deste solicitar o seguinte esclarecimento para o edital supracitado:

Questionamento transceiver

Ao analisar as especificações técnicas do item 11 Transceiver MÓDULO QSFP+ 40GBASE-SR-BiDi (MULTIMODO), observamos que há uma inconsistência nas distâncias solicitadas conforme descrito no item 11.5 "Suporte á distância de 300m em fibras OM4 e 200m em fibras OM3;"

O padrão QSFP+ 40GBASE-SR-BiDi é amplamente adotado no mercado como uma tecnologia de transmissão de 40 Gbps sobre duas fibras multimodo (MMF), utilizando duas ondas (850 nm e 900 nm). De acordo com as especificações técnicas disponíveis dos principais fabricantes (Cisco, FS, Intel, Huawei, H3C, entre outros):

O alcance máximo para fibra OM3 é de até 100 m;

Não existe, no mercado, módulo QSFP+ 40GBASE-SR-BiDi homologado ou produzido com alcance de 200 m ou 300 m.

Diante do exposto, entendemos que será aceito módulo padrão QSFP+ 40GBASE-SR-BiDi com atendimento a distância de até 100m. Está correto nosso entendimento?

Felipe Mocelin

Account Manager Government PR

Compwire Informática LTDA

+55 41 99792-0168

felipe.mocelin@compwire.com.br



PROAD 2199/2025

Informo que o entendimento da empresa Compwire, juntada neste processo como documento 66, está correto.

Flávio José Chiodi
Integrante Técnico



PROAD 2199/2025. DOC 68. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.PMXN.MZZC:
<https://www.trt9.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

DES ODESP 1269/2025



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:1791 - ordenadaria@trt9.jus.br

Ref.: PROAD 2199/2025

Assunto: Licitação regida pela Lei 14.133/2021. Aquisição, via sistema de Registro de Preços, de switches LAN (acesso e topo de rack), módulos ópticos, plataforma de gerenciamento e solução de controle de acesso à rede (NAC). Necessidade de modificar parcialmente as especificações técnicas da solução de TIC (docs 64, 66 e 68). **Autoriza repúblicação do edital.**

Interessado(a): Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações / Seção de Telecomunicação Corporativa.

I. Considerando que o integrante técnico da equipe de planejamento da contratação solicitou a alteração parcial das especificações técnicas da solução de TIC/Switches, conforme documentos 64, 66 e 68, **autorizo a repúblicação do edital.**

II. À Secretaria de Licitações e Contratos para as providências de sua alçada.

Curitiba, data da assinatura

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa

Ins: ARNALDOSOUZA - 24/10/2025 16:17 / Alt: ARNALDOSOUZA - 24/10/2025 16:53



PROAD 2199/2025. DOC 70. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.SFYP.YTMS:
about:blank
<https://www.trt9.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>